



---

## Como proceder para abrir uma Conta Especial?

É pré-requisito para abertura da Conta Especial que a UG do projeto financiado, bem como todas as informações contratuais e financeiras, esteja registrada no Subsistema Dívida do SIAFI, na Transação ">CONDIVEX".

A solicitação de abertura de Conta Especial em moeda estrangeira, prevista em Acordos de Empréstimos ou de Contribuições Financeiras não Reembolsáveis firmados pela União Federal, deverá ser encaminhada à COFIN/STN, mediante ofício, acompanhada de:

- a) Cópia do Contrato original e de todos seus anexos, ou documento equivalente, rubricado em todas as suas páginas e assinado, acompanhado da cópia da respectiva tradução oficial;
- b) Ficha Cadastral preenchida, rubricada em todas as suas folhas e assinada pelo responsável do projeto, que se encontra disponibilizada no sítio do Tesouro Nacional ([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/download/projetos\\_externos/Ficha\\_Cadastral\\_Conta\\_Especial.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/download/projetos_externos/Ficha_Cadastral_Conta_Especial.pdf)).
- c) Cronograma estimativo de utilização de recursos externos, nos termos do Acórdão no 1.573/2005 - TCU- Plenário;

A COFIN somente adotará as providências para a abertura da Conta Especial após a análise e confirmação de que todos os documentos especificados acima se encontram isentos de erros ou inexatos.

Se constatada qualquer irregularidade no trâmite do processo de aprovação e/ou de contratação do empréstimo ou contribuições financeiras não reembolsáveis, bem como no respectivo registro no Subsistema Dívida/SIAFI, será indeferida a solicitação de abertura de Conta Especial.